



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

Av. Rangel Pestana, 300 - 9º andar - São Paulo - SP - Tel. 3243.3034

Folha de informação rubricada sob nº	574
Rubrica	MILLIAN FERREIRA DOS SANTOS T.E.F.E. RG. 27.012.432-9

PROCESSO: DRT-14-872297/2007 AIIM Nº: 3.085.423-4
RECORRENTE: C&A MODAS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECURSOS: PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE JULGADO
RECURSO ESPECIAL

Em face da decisão proferida pela c. 13.^a Câmara Julgadora (fls. 549/557), que negou provimento ao Recurso Ordinário, a autuada apresenta Pedido de Retificação de Julgado (fls. 559/563) e Recurso Especial (fls. 564/572).

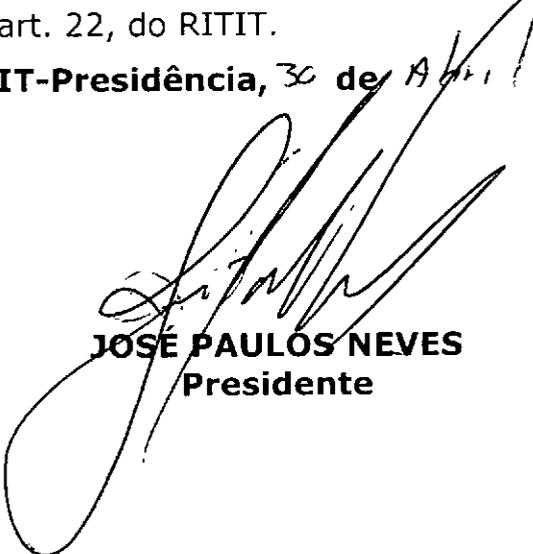
Vistos.

Verificada condição de admissibilidade, **DEFIRO** o processamento do Pedido de Retificação de Julgado da Autuada, de fls. 559/563, nos termos do art. 15 da Lei 13.457/09.

Em face do deferimento do processamento do Pedido de Retificação de Julgado acima, fica sobrestado o andamento do Recurso Especial.

Ao DSC para publicar. Após, à DFEL para distribuir a i. Juíza Dra. Ana Maria Sanches Pereira da c. 13.^a Câmara Julgadora nos termos do §3º, do art. 22, do RITIT.

TIT-Presidência, 30 de Abril de 2013.


JOSE PAULOS NEVES
Presidente

DSC
DFEL